



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM Local (Setor) **GABINETE DO PREFEITO**

Remessa Nº **000046937**

Responsável **MARCOS VINICIUS SILVA**

Data e Hora **18/12/2023 07:22:13**

Despacho **Encaminhamento os autos para realização do Impacto Financeiro.**

COLATINA, 18 de dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS SILVA
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO - PMC Nº 030035/2023 - Interno
SEC. MUNIC. DE EDUCACAO
SOLICITAÇÃO - Atividades Gerais

SOLICITO AUTORIZAÇÃO E PROVIDENCIAS NECESSARIAS
QUANTO A CRIAÇÃO DE UM CARGO TEMPORARIO DE
NUTRIÇÃO, PARA SUBSTITUIR A REFERIDA VAGA EM VIRTUDE
DA EXONERAÇÃO EM QUESTAO

18 DEZ. 2023

Hs: _____

Ass.: _____

RECEBIMENTO Local (Setor) **SUPERINTENDENCIA CONTABIL**

COLATINA, ____ / ____ /

Responsável _____



- COVID-19
- Saúde
- Compras
- Materiais e Bens
- Recettas
- Despesas
- Orçamento
- Repessas
- Controladoria
- Pessoal
- Conselhos Municipais
- Informações
- Saneamento Básico
- Fundo de Trânsito
- Integridade

Dicas

Atualizado em: 18/12/2023

Início | Pessoal | Plano de Cargos e Salários

Plano de Cargos e Salários

Diálogo na carreira dos servidores públicos fixando valores de sua remuneração
Fonte: Controladoria Geral da União

Entidade

Prefeitura Municipal de Colatina

Ano

2020

Mês

Novembro

Aplicar

Atualizar

Configurar

Imprimir Relatório

Dados Abertos

Dicionário de Dados

Arraste um cabeçalho de coluna aqui para agrupar por essa coluna

Cargo

nula

+ NUTRICIONISTA

Lei de Criação

Nível

EST-VID-1

Valor do Nível

RS 2 650,77

Insira o texto para pesquisar

Pesquisar

Limpar



PLANILHA 01 - PROJEÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO

	A	B
CARGO	VENCIMENTOS POR CARGO*	QUANTIDADE**
Nutricionista – Carreira VII	R\$ 2.630,77	1
	TOTAL	

C = A x B	D = C / 12	E = C / 12	F = E / 2	G = C / 24	H = C+D+F+G x 22,64%	I = B x 500,00
IMPACTO FINANCEIRO MENSAL	IMPACTO NO 13º SALÁRIO	IMPACTO NAS FÉRIAS	IMPACTO NO ADICIONAL DE FÉRIAS (50%)	IMPACTO NO ABONO ANIVERSÁRIO	IMPACTO NO INSS PATRONAL (22,64%)	IMPACTO NO TICKET
R\$ 2.630,77	R\$ 219,23	R\$ 219,23	R\$ 109,62	R\$ 109,62	R\$ 694,87	R\$ 500,00
R\$ 2.630,77	R\$ 219,23	R\$ 219,23	R\$ 109,62	R\$ 109,62	R\$ 694,87	R\$ 500,00

IMPACTO TOTAL MENSAL
R\$ 4.483,34

IMPACTO TOTAL ANUAL
R\$ 53.800,04

* Conforme folhas 10 do processo 30035/2023

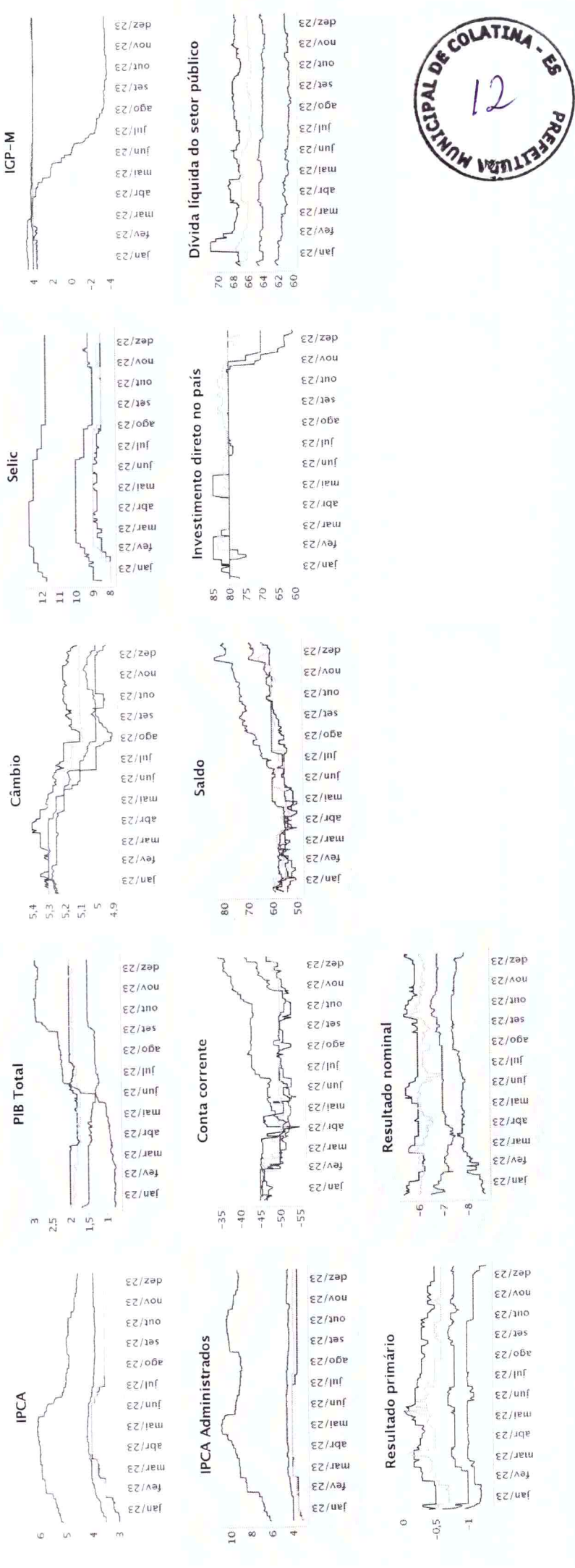
** Conforme folhas 06 do processo 30035/2023



	2023				2024				2025				2026			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **
Mediana - Agregado																
IPCA (variação %)	4,55	4,51	4,49 ▼ (2)	157	4,48	59	3,91	3,93	3,93 = (1)	153	3,93	58	3,50	3,50	3,50 = (21)	134
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,85	2,92	2,92 = (1)	116	2,97	36	1,50	1,51	1,51 = (1)	114	1,60	35	1,93	2,00	2,00 = (19)	92
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	4,95	4,93 ▼ (3)	128	4,94	38	5,05	5,00	5,00 = (1)	125	5,00	36	5,10	5,10	5,11 ▼ (3)	102
Selic (% a.a)	11,75	11,75					9,25	9,25	9,25 = (7)	145	9,00	47	8,75	8,50	8,50 = (20)	118
IGP-M (variação %)	-3,55	-3,46	-3,46 = (2)	83	-3,42	17	4,07	4,09	4,09 = (1)	79	4,26	15	4,00	4,00	4,00 = (43)	61
IPCA Administrados (variação %)	9,18	9,11	9,22 ▲ (1)	97	9,20	26	4,43	4,41	4,36 ▼ (2)	91	4,42	24	3,99	3,90	3,93 ▲ (1)	85
Conta corrente (US\$ bilhões)	-37,20	-36,50	-34,60 ▲ (1)	32	-32,55	14	-44,66	-41,95	-41,40 ▲ (2)	30	-40,45	12	-49,13	-48,25	-47,60 ▲ (2)	25
Balança comercial (US\$ bilhões)	77,00	78,80	79,80 ▲ (2)	33	80,00	16	63,65	68,50	69,00 ▲ (2)	29	70,00	12	63,90	63,50	63,50 = (1)	23
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	64,71	61,46	60,31 ▼ (2)	28	62,50	14	70,00	70,00	70,00 = (4)	26	67,50	12	80,00	76,80	75,12 ▼ (2)	21
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,83	61,00	61,00 = (3)	23	61,50	11	63,88	64,10	64,20 ▲ (5)	23	64,00	11	65,95	66,10	66,00 ▼ (1)	19
Resultado primário (% do PIB)	-1,10	-1,20	-1,30 ▼ (2)	40	-1,65	18	-0,80	-0,76	-0,80 ▼ (1)	40	-0,80	18	-0,60	-0,60	-0,60 = (6)	33
Resultado nominal (% do PIB)	-7,60	-7,80	-7,90 ▼ (2)	27	-8,10	12	-6,81	-6,80	-6,80 = (3)	27	-6,83	12	-6,25	-6,15	-6,05 ▲ (2)	22

* comportamento dos indicadores desde o FOCUS-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

— 2023 — 2024 — 2025 — 2026



Expectativas de Mercado

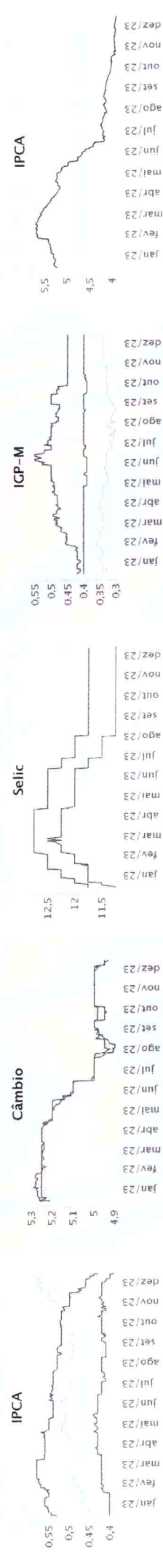
15 de dezembro de 2023

▲ Aumento ▼ Diminuição ≡ Estabilidade

	dez/2023				jan/2024				fev/2024			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **
Mediana - Agregado												
IPCA (variação %)	0,48	0,45	0,43 ▼ (2)	157	0,42	0,40	0,39 ▼ (2)	150	0,38	0,37	0,39 ▲ (2)	148
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	4,95	4,93 ▼ (3)	128	4,94	4,95	4,95 ≡ (1)	118	4,94	4,97	4,96 ▼ (2)	117
Selic (% a.a)	11,75	11,75	-	-	-	-	-	-	-	11,25	11,25	11,25
IGP-M (variação %)	0,45	0,45	0,45 ≡ (11)	83	0,49	0,40	0,40 ≡ (8)	77	0,39	0,34	0,34 ▼ (1)	77

* comportamento dos indicadores desde o FOCUS-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

— dez/2023 — jan/2024 fev/2024 — Infl. 12 m suav.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE CONTABILIDADE
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – 29.702-902
Fone: 27 37177-7015/3177-7013



.....PROCESSO – 30035/2023

DESPACHO

Após apuração utilizando como base o quantitativo de vagas descritos no Projeto de Lei as folhas 06, bem como os vencimentos apresentados, chegou-se a projeção de impacto mensal aos cofres públicos de **R\$ 4.483,34 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, gerando no ano um impacto de **R\$ 53.800,04 (cinquenta e três mil, oitocentos reais e quatro centavos)**.

Cumpra-se observar que tal cálculo não engloba eventuais benefícios que os contratados possam passar a ter direito, como: reajustes no vencimento base, futuras mudanças de letra, futuras mudanças no adicional por tempo de serviço, novas extensões de carga horária, horas extras e etc...

O impacto dos dois exercícios seguintes foram apurados considerando a previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é considerado para a inflação oficial do país. Para 2024 e 2025, as previsões de inflação são de 3,93% e 3,50%, respectivamente.

ANO	ÍNDICE DE INFLAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2023	-	R\$ 4.483,34	R\$ 53.800,04
2024	3,93%	R\$ 4.659,53	R\$ 55.914,36
2025	3,50%	R\$ 4.822,61	R\$ 57.871,32

Deste modo foram apurados os valores seguindo os parâmetros já explanados, conforme planilhas em anexo.

Remeto os autos ao planejamento para análise da disponibilidade orçamentária.

Colatina, 19 de Dezembro de 2023.



Lucas Milanez Boone
Assessor Contábil



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

34

À Secretaria Municipal de Educação,

Para informar a qual centro de custo pertencia a nutricionista Mônica Parilha da Silva, a fim de possibilitar a análise da disponibilidade de recurso para substituição de servidor.

Atenciosamente,

Cristina Scardua

Superintendência de Planejamento Orçamentário

cod 27/12/23



Colatina ES, 24 de janeiro de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,
PROCESSO Nº 30.035/2023

Em resposta ao pedido apresentado na página 14 do presente processo, esclarecemos que a servidora Mônica Parrilha da Silva estava vinculada ao Centro de Custo composto pelos Profissionais das Atividades Meio de apoio ao funcionamento do ensino, correspondentes a Ação: 2.057, sendo o mesmo custeado com recursos de Tesouro Municipal.

Atenciosamente,

Cidimar Andreatta

Secretário Municipal de Educação

Dec. nº 24.838/2021



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



À Procuradoria Geral do Município,

Informo que as despesas decorrentes da contratação de uma nutricionista em designação temporária serão contempladas mediante abertura de crédito adicional suplementar.

Atenciosamente,

Cristina Scardua
Superintendência de Planejamento Orçamentário